

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 341, DE 29 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **TEOTÔNIO DE BRITO PORTO**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 248, portador do RG sob o n.º 445.109 SSP- TO e CPF: 645.435.791-00, residente e domiciliado na Rua 2, nº 671, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Salário 91422-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para consulta pediatria - retorno, a viagem acontece durante o dia 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	29 / 07 / 2025
no	Diário Oficial
	do Município
Eu	Regente
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	29 / 07 / 2025